



RESOLUÇÃO Nº 073/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova alteração do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá – Unespar – para ingressantes a partir de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.630.532-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 8.^a Sessão (3.^a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá – Unespar – para ingressantes a partir de 2022, conforme segue:

I – substitui o componente curricular “Geometria Descritiva”, do segundo ano do Curso de Matemática, para o componente curricular “Leitura e Produção Textual”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)